COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

###### **Parecer n° 7 – 20/02/2025**

**Projeto de Lei Nº 22/2025-L**, de 06/02/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Diego Gouveia da Costa.

Relator: Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

O presente Projeto de Lei **“Institui o Censo Turismo no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

RELATOR CPTEL

A Comissão Permanente de Turismo Esporte e Lazer aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **THIAGO VIEIRA NUNES**VICE-PRESIDENTE CPTEL | **WANDERLEI DIVINO ANTUNES**MEMBRO CPTEL |